

# II Concurso de Redação e Desenho

## CIL 01 de Brasília

### REGULAMENTO

#### Artigo 1 - Do concurso:

1. O CIL 1 de Brasília, em conjunto com a Embaixada de El Salvador no Brasil, realizará o II Concurso de Redação e Desenho com o objetivo de promover o melhor conhecimento de El Salvador aos alunos do CIL 1 de Brasília, além de fortalecer os laços entre as duas nações.
2. O tema do concurso é: “El Salvador: grande como su gente”.
3. O CineCIL transmitirá em várias sessões um documentário sobre El Salvador, disponibilizado pela Embaixada, com o objetivo de oferecer aos alunos mais informações sobre o país.
4. Podem participar do concurso os alunos matriculados nos cursos Pleno e Específico de Espanhol do CIL 01 de Brasília.

#### Artigo 2 - Da premiação:

1. Os autores da redação e do desenho vencedor serão premiados com um kit oferecido pela Embaixada de El Salvador no Brasil, uma visita à Embaixada, onde serão recebidos pela embaixadora Diana Vanegas, e um certificado emitido pelo Cil 01 de Brasília.
2. Haverá premiação para os 1º e 2º lugares de cada grupo, nos 3 turnos, matutino, vespertino e noturno, conforme tabela a seguir:

<b>GRUPOS</b>	<b>NÍVEIS</b>
<b>1º grupo:</b>	1A, 1B
<b>2º grupo:</b>	1C, 1D, 2A, E1, E2 e E3
<b>3º grupo:</b>	2B, 2C, 2D, E4, E5 e E6
<b>4º grupo:</b>	3A, 3B, 3C, 3D

3. A redação e o desenho vencedores serão publicados, na íntegra, no site do Cil (cilbsb.com.br) e nos perfis “CIL 1 de Brasília” e “Embajada de El Salvador en Brasil”, no Facebook.

### **Artigo 3 - Da entrega das redações e desenhos:**

1. O aluno poderá participar com apenas um texto ou um desenho. Todas as redações e desenhos deverão ser entregues na Coordenação de Espanhol com os dados do autor, sendo nome completo, idade, nível e professor, **em formulário próprio** fornecido na Coordenação.
2. A redação deverá ser escrita de modo legível, **em Espanhol**, com caneta esferográfica preta ou azul e o desenho deverá ser feito com lápis preto nº2. Não serão aceitas, em hipótese alguma, redações com LETRA DE FORMA, nem digitadas.
3. Cada redação deverá ter não menos de vinte e não mais que trinta linhas manuscritas.

### **Artigo 4 - Dos prazos:**

1. A entrega das redações e dos desenhos deverá ser feita de **09 a 20/10/2017**.
2. O resultado será divulgado a partir do dia **06/11/2017**.
3. A premiação será feita no dia **08/11/2017**, no auditório do CIL 01 de Brasília, durante a Feira Internacional,

### **Artigo 5 - Do julgamento:**

1. As redações e os desenhos serão avaliados de acordo com a adequação à proposta e ao gênero exigido, coesão, coerência, estética, criatividade e correção ortográfica.
2. O estilo da redação e do desenho é de livre escolha dos participantes, podendo ser dissertativa, narrativa, descritiva, poética ou qualquer outro.
3. As redações e os desenhos serão julgados por comissão constituída especialmente para este fim, com professores de Espanhol do CIL, a critério da organização do concurso.
4. As redações e os desenhos não serão devolvidos.

